



ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo nº 2026/102040.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió -AL, 19 de fevereiro de 2026.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral da ESMAL

CONTRATANTE

BRUNA KELI LIMA DINIZ

Professora

CONTRATADA

EDITAL Nº 64/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 19/02/2026 até 05/03/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO MATUTINO

Ordem	Nome
291	Yasmin Susane Tenório De Jesus
292	Luis Carlos Dos Santos Lima
293	Laís Maia De Almeida
294	Anna Maria Barros Geronimo

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 19 de fevereiro de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 65/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 19/02/2026 até 05/03/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Ordem	Nome
18	Matheus Patriny Da Silva Souza

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.



4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 19 de fevereiro de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL
Processo Administrativo virtual nº 2026/101825

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no processo administrativo eletrônico nº 2026/101825, que tem por objeto a contratação do professor **Juan Gabriel Albuquerque do Nascimento**, para ministrar aulas no curso com o tema: **“Capacitação de Servidores do TJAL em Execução Penal”**, disciplina: **“SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado)”**, que ocorrerá nos dias **19 e 20/03/2026 (quinta-feira e sexta-feira)**, promovido e realizado por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, com carga horária total de **20 (vinte) horas-aula**, na Categoria de Professor **Conteudista**, na titulação de **Especialista**, em cursos sem credenciamento pela Enfam, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, “f c/c o artigo 74. III, f” da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato é de **R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais)**, o qual será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 0000896 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo 2026/101825.

Maceió-AL, 19 de Fevereiro de 2026.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/101825

Assunto: Contratação do Professor Juan Gabriel Albuquerque do Nascimento

DESPACHO

Considerando a documentação constante no processo administrativo eletrônico nº 2026/101825, **AUTORIZO** a celebração do contrato **Nº 16/2026** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o professor **Juan Gabriel Albuquerque do Nascimento**, para ministrar aulas no curso com tema: **“Capacitação de Servidores do TJAL em Execução Penal”**, disciplina: **“SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado)”**, que ocorrerá nos dias **19 e 20/03/2026 (quinta-feira e sexta-feira)**, promovido e realizado por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, com carga horária total de **20 (vinte) horas-aula**, na Categoria de Professor **Conteudista**, na titulação de **Especialista**, em cursos sem credenciamento pela Enfam, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21.

À Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL para as devidas providências.

Maceió, 19 de Fevereiro de 2026.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 16/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/101825.

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E O PROFESSOR JUAN GABRIEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino no curso com o tema: **“Capacitação de Servidores do TJAL em Execução Penal”**, disciplina: **“SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado)”**, promovido e realizado por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, com carga horária total de **20 (vinte) horas-aula**, sendo 10 (dez) horas-aula para o polo Arapiraca e 10 (dez) horas-aula para Maceió, nos dias **19 e 20/03/2026 (quinta-feira e sexta-feira)**, na Categoria de Professor